

EDITORIAL

Na contramão da eficiência

Parece não haver qualquer sorte de limite, intelectual ou moral, para as lambanças que são feitas em Brasília. Chegando ao fim de seu mandato, o presidente Jair Bolsonaro (PL) e sua equipe não conseguiram - ou não quiseram - aprovar uma reforma administrativa para racionalizar os gastos do governo federal, apesar da evidente crise fiscal que o país atravessa. Agora, seus aliados se mobilizam para fazer o contrário de uma reforma administrativa. Querem ressuscitar o quinquênio, um reajuste de 5% garantido a cada cinco anos de atuação, sem nenhuma contrapartida em metas, produtividade ou outra métrica.

O esdrúxulo benefício já havia sido extinto tanto para servidores do Judiciário quanto para os servidores do Executivo, devido ao seu total descolamento da realidade de um país que tenta

buscar maior eficiência e estímulo à produtividade do serviço público. Cálculos da Consultoria Legislativa do Senado apontam que esse benefício custaria nada menos do que R\$ 7,5 bilhões ao ano só para os servidores do Judiciário e do Ministério Público - ativos e inativos.

Defensores da matéria afirmam que se trata de valorizar a magistratura, como se já não fossem valorizados o suficiente. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que cada juiz representa um custo médio de R\$ 48,2 mil aos cofres públicos, enquanto a realidade do restante da população brasileira é bem diferente: o salário mínimo se limita a R\$ 1.212 e quase 12 milhões de pessoas sequer têm um emprego para receber o mínimo.

E é óbvio que a criação de mais um benefício não escaparia aos olhos e à sanha de uma parcela do funcionalis-

mo que já se encontra mobilizada em busca de melhores salários. Já se debate nos corredores do Congresso a possibilidade de que a benesse seja estendida a todos os servidores públicos federais, 'em respeito ao princípio da isonomia'. Sequer debatem o tamanho do rombo que isso faria nas contas públicas. Afinal, o debate da medida em pleno ano eleitoral tem o claro objetivo de ficar 'bem na fita' até outubro. E que se exploda o teto de gastos ou a saúde fiscal brasileira.

Valorizar servidores e trabalhadores nunca foi o objetivo deste governo e de seus apoiadores no Congresso, como fica evidente pelo fato de que é o primeiro governo na história do plano real em que houve redução do poder de compra dos salários. Trata-se, mais uma vez, de jogar para a plateia, sem nenhuma preocupação com a estabilidade fiscal do País.

A justa justiça!

Grhegory Maia (*)

No último dia 06 de maio do corrente ano, o Egrégio Tribunal de Justiça mato-grossense deu um grande passo à persecução da justiça social: a Excelentíssima Desembargadora Clarice Claudino da Silva homologou acordo efetuado entre o Estado de Mato Grosso, o Ministério Público Estadual e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no bojo de Ação Direita de Inconstitucionalidade.

Nela, ficou acordado que serão mantidos no Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso os servidores que já estiverem vinculados a esse regime, ou seja, os servidores já aposentados, bem como aqueles que, ainda não vinculados, ao tempo do trânsito em julgado da referida ADI preencham todos os requisitos para a aposentadoria.

O que o Poder Judiciário fez foi, nada mais, nada menos, que preservar a aposentadoria de servidores que sempre contribuíram com o Poder Público, não se tratando de lhes conceber a estabilidade ou efetividade, mas dando-lhes dignidade para que possam usufruir desse direito sagrado garantido pela Constituição da República a todos os contribuintes.

À época em que defendia a manutenção no regime próprio desses servidores, minha probidade e minha moral, vez por outra eram questionadas, mormente pela ideia de que um concurso jamais poderia pensar daquela forma. Mas, sempre tive na cabeça que estava ao lado da justiça, ao lado de milhares de famílias que dependiam e dependem dessa renda, muitas vezes sendo a única fonte provedora de seus lares. Quantas vidas foram perdidas sem verem seu direito garantido? Quantos cidadãos foram acometidos por doenças físicas e psíquicas por se verem de mão atadas financeiramente? Em situação de pandemia, de incertezas e medos, o que fazer?

O acordo formulado me proporcionou, em abundância, um sentimento de paz, pois constatei que, embora possa tardar, a justiça peregrina lado a lado ao direito

sacro santo da dignidade humana. Ainda que a sociedade mude os seus valores e costumes com certa frequência, a dignidade impera como sendo aquele que não se sujeitaria a delimitações insustentáveis.

José Saramago, em sua brilhante obra "Ensaio sobre a Cegueira" traz no diálogo entre o médico e sua mulher a seguinte passagem: "Penso que não cegamos, penso que estamos cegos, Cegos que vêm, Cegos que, vendo, não vêm". E é isso que foi visto no presente acordo: a justiça tirou a venda que muitas vezes a deixa cega para os reais problemas que atormentam a vida da sociedade.

As duras penas, após muitos dias de sofrimentos familiares, perdas de vidas insubstituíveis e inúmeras vezes em que tive que escutar posicionamentos inflexíveis, que a conquista destes cidadãos nos faça seguir um caminho no qual os problemas sociais sejam perceptíveis a olho nu, sem a aterrorizante cegueira social e a insensibilidade - aquela que tem o potencial de destruir qualquer sinal de empatia humana.

Assim como Tom Jobim, quando compôs Wave com Chico Buarque de Hollanda, quando este não conseguia escrever nada além do "Vou te contar..." que inicia a belíssima composição, a forte emoção quase me impediu de trazer à baila todos esses parágrafos. Mas são, também, assim como o carioca fez em sua música icônica, "coisas que só o coração pode entender".

O que os olhos podem ver, deste avanço acordado, é que o verdadeiro operador do direito é aquele que pensa além da sua bolha, do texto normativo inflexível, do que a lei rígida possa prever. É aquele que adentra nas situações reais, com um olhar humano e compenetrado com vistas atentas à construção de uma sociedade livre, sobretudo, JUSTA e solidária.

* GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA é procurador de carreira da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, atual consultor jurídico geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, doutorando em Direito Constitucional e professor da UFMT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do julgamento da regularidade dos documentos de habilitação no procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/03309, denominado Tomada de Preços nº 02/2022/DETRAN/MT. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da 15ª Círculo de Poconé - MT.

EMPRESA	RESULTADO
R GONÇALVES CARVALHO EIRELI	HABILITADA
GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	HABILITADA
CONSTRUESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	HABILITADA
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA

A ata da sessão, contendo os detalhes da análise e do julgamento, está disponível para consulta no sistema SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "a", fica(m) o(s) licitante(s), INTIMADO(S) a partir da lavratura da ata, caso queiram, a apresentar(em) recurso(s) contra o julgamento e decisão da Comissão. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2022.

Max de Moraes Lucidos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DETRAN-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS - MAIS MT CIRURGIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARILÂNDIA-MT. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, através da sua CPL, torna público, para conhecimento de todos, que a sessão realizada em 19/05/2022 às 08h00min (horário local), restou DESERTA, por não acudirem interessados.

Nova Marilândia - MT, 19 de maio de 2022.

Bruna C. P. Dadalt
Presidente CPL

VACINAÇÃO DE CRIANÇAS

A vacinação de crianças entre 5 e 11 anos já está em andamento, mas ainda há uma relutância entre os pais e responsáveis em levar os pequenos para se imunizar contra a covid-19. Por isso, o **Estadão Mato Grosso** elaborou um guia para tirar suas dúvidas sobre a vacinação infantil.

Apesar de as crianças, em sua maioria, terem quadros mais leves de covid-19, houve aumento nos registros de mortes e internações de crianças nas últimas semanas. Em Mato Grosso, por exemplo, o número de internações em UTIs Pediátricas disparou, chegando a 90% de ocupação no dia 31 de janeiro.

Mesmo pouco sintomáticas ou assintomáticas, as crianças também podem transmitir o coronavírus para pessoas com fatores de risco, como avós, bisavós e pessoas com algum tipo de comorbidade com quem tenham convívio. Por isso, a imunização é fundamental para evitar a propagação do vírus.

AS VACINAS SÃO SEGURAS?

Antes de as vacinas serem liberadas para as crianças, testes rigorosos de segurança foram feitos com a vacina da Pfizer. Até agora, estima-se que pelo menos 8 milhões de doses foram aplicadas em crianças desta faixa etária entre 5 e 11 anos, com efeitos colaterais brandos e nenhuma morte atribuída à vacina.

As doses aplicadas são diferentes das aplicadas em adultos. O frasco é diferente, com tampa de cor laranja, e a aplicação deve ser feita conforme as recomendações do Ministério da Saúde: em locais diferentes dos adultos e com agulhas apropriadas para o público infantil.

No caso das crianças, a imunização é importante para que os pequenos não precisem ser hospitalizados, segundo a médica pediatra e infectologista do

Sistema Hapvida, Sílvia Fonseca. As vacinas previnem casos graves da doença, que poderiam levar ao uso de UTI e até mesmo à morte. "Enquanto o vírus estiver circulando no mundo, temos que usar todas as barreiras possíveis: vacina, máscara, distanciamento social e álcool em gel", ressaltou.

E A CORONAVAC?

Quanto à vacinação de crianças e adolescentes com a CoronaVac, o uso emergencial foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) após rigorosa análise. Testes científicos mostraram que o imunizante é seguro e protege as pessoas dessa faixa etária de hospitalizações ou mortes por causa da covid-19.

A dose da CoronaVac para crianças é a mesma para os adultos. A indicação é que as crianças e adolescentes tomem duas doses de 0,5 ml, com intervalo de 28 dias entre as doses. Quanto à segurança, estudos clínicos demonstram que a vacina é segura e imunogênica (que confere imunidade) entre o público dessa faixa etária.

ATENÇÃO: a Anvisa indicou que crianças e adolescentes imunossuprimidos não devem tomar a CoronaVac até que surjam mais estudos que demonstrem que a vacina é indicada para este público.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CITAÇÃO

Ao Senhor Edison Almeida da Silva
Contador - CODER - Matrícula: 1593

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução Nº 19/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Diarondonense Edição Nº 5.135, no dia 17 de fevereiro de 2022, constituída para apurar irregularidades constantes e fatos conexos, e com fulcro no Art. 161 da Lei nº 8.112/90 e Art. 176 da Lei Municipal nº 1.752/90, fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa final no referido processo, estando os autos à disposição do indiciado para obtenção de vistas, no endereço do cabeçalho, sala container da Segurança do Trabalho, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Se o Indiciado achar conveniente, poderá solicitar através do e-mail do cabeçalho, telefone ou escritório que o processo seja enviado em PDF. Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

Crislane Reis Alves - Presidente
Luciana Rúbica Costa de Almeida Reis - Membro e Secretária
Rafael Araujo Campos Silva - Membro
Leandro de Oliveira Aragão - Membro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/02950
RDC PRESENCIAL Nº 031/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Natal, localizada na Rodovia MT-208, no município de Aruanã/MT, com extensão de 51,35m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 451,88m². Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, comunica que diante da inabilitação da empresa Engenpote Construções Ltda. CNPJ: 05.369.365/0001-01, e decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis sem manifestação, fica CONVOCADA a empresa Vereda Engenharia Ltda. CNPJ: 22.544.134/0001-06, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 3.996.143,10 (três milhões novecentos e noventa e seis mil cento e quarenta e três reais e dez centavos), para apresentar proposta adequada ao lance ofertado pela 1ª colocada e documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 20 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT
Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS, PROTETORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E DUPLAGEM DE PNEUS no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER. **Abertura da Licitação: Dia 03/06/2022 às 08:00 (Horário local). Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações. **Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420. **Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 20 de maio de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a aquisição de Material Gráfico que serão utilizados para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.413.296,14 (três milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos): F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (09168383000186) com os lotes: 8, 9, 10, 24, 25, 26, 33, 35 e 36 no valor total de R\$: 54.249,58 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (16951665000110) com os lotes: 59, 63, 73, 78, 88, 94, 98 e 101 no valor total de R\$: 100.162,10 (cem mil e cento e sessenta e dois reais e dez centavos). IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (17791755000154) com o lote: 97 no valor total de R\$: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI/ME (14034336000180) com os lotes: 28 e 52 no valor total de R\$: 17.763,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta e três reais). VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI (04135560000104) com os lotes: 6, 51 e 95 no valor total de R\$: 108.895,00 (cento e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais). MARIA LUIZA P. DE MATOS (30635573000152) com os lotes: 20, 23, 29, 37, 38, 42, 100, 45, 46, 47, 65, 71 e 87 no valor total de R\$: 28.958,36 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). AYER FELIPE DE FARIA NETO (21183741000125) com os lotes: 53, 54 e 80 no valor total de R\$: 19.803,08 (dezenove mil e oitocentos e três reais e oito centavos). GRAFICA IGRAPEL LTDA (13267048000102) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 11, 81, 84, 85, 86, 90, 96, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 49, 50, 58, 60, 62, 66, 18, 19, 21, 27, 39, 44, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$: 723.161,76 (setecentos e vinte e três mil e cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). F A EGUES FRANCA (26909285000171) com os lotes: 32, 67, 68, 79, 102 e 106 no valor total de R\$: 253.642,05 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). ROSALINO MELO DOS SANTOS - ME (14414382000104) com os lotes: 34, 55, 56, 57, 82, 83, 103, 104 e 105 no valor total de R\$: 1.086.304,46 (um milhão e oitenta e seis mil e trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). GUIA TIPOALFALDA (10979697000148) com os lotes: 22, 30, 31, 40, 41, 43, 48, 61, 64, 99 e 107 no valor total de R\$: 27.156,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e seis reais). COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA (44120619000105) com os lotes: 70, 91 e 93 no valor total de R\$: 801.238,71 (oitocentos e um mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). GRAFICA DO PRETO LTDA (03750414000126) com os lotes: 7 e 92 no valor total de R\$: 116.081,04 (cento e dezesseis mil e oitenta e um reais e quatro centavos). HT COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (39802786000104) com o lote: 89 no valor total de R\$: 66.981,00 (sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais). Lucas do Rio Verde-MT, 20 de maio de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA (VETOR SERVICES), pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 79.401.188/0001-30, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1411, Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.070-385, telefones: (66) 3498-7170 e (66) 3497-1517, endereço eletrônico: rh@vetorpva.com.br, comunica e solicita o comparecimento imediato da Sr. MUNIELLY ALVES MARTINS MEDEIROS ao estabelecimento da empresa Vetor, no intuito de justificar suas faltas que vem ocorrendo desde o dia 23/03/2022, sob pena e caracterização de abandono de emprego, ensejando justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 782, letra i da CLT.

Jornal **ESTADÃO**
Mato Grosso

FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA - MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ FRANK LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO

REPRESENTANTE DE VENDAS
KAROLINE F. DE A. WASSEM

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES

EDITORA ADJUNTA:
CÁTIA ALVES

EDITOR ONLINE:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM

FOTOGRAFIA:
GILBERTO LEITE

REPORTAGEM:
FELIPE LEONEL
MAK LÚCIA
RAFAEL MACHADO

ESTAGIÁRIOS:
BRENDA CLOSS
IGOR GUILHERME
MATHEUS DIAS

COLUNISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILLON

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

EDITORA / SOCIAL MEDIA:
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

DIREITO À DEFESA

Justiça suspende concurso da PJC

Ação afirma que banca examinadora tem negado acesso às gravações do Teste de Aptidão Física para cargos de escrivão e investigador

Disk Farmácia
Ligou, Pediu, Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Rafael Machado

A Justiça Federal de Mato Grosso determinou a suspensão do concurso público da Polícia Civil até que o Estado ou a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), organizadora do certame, disponibilizem as filmagens ou gravações do Teste de Aptidão Física aos candidatos.

A decisão foi proferida pelo juiz Hiram Armênio Xavier Pereira, da 2ª Vara Federal Cível, na quinta-feira, 19 de maio, e atendeu a

pedido da Defensoria Pública da União.

Na ação, a Defensoria cita que a banca examinadora do concurso vem negando aos candidatos aos cargos de escrivão e investigador de polícia as gravações e filmagens do Teste de Aptidão Física. Sem as gravações, eles não conseguem apresentar recurso administrativo contra o teste.

“Sustentou ser necessária uma atuação coletiva, pois não seria crível que todos os candidatos ao concurso público em questão busquem interpor um recurso administrativo com o mencionado teste necessitem impetrar mandado de segurança para obter acesso às filmagens. Trata-se, portanto, de um caso clássico da importância da tutela coletiva para a efetividade dos direitos constitucionalmente garantidos”, diz trecho da decisão.



Imagens do Teste de Aptidão Física são necessárias para os candidatos que querem interpor recurso comprovarem irregularidades

Ao proferir sua decisão, o juiz cita que a autora narra na ação que diversos candidatos que se submetem ao exame desejam ter acesso à

filmagem que, segundo a Defensoria, está sendo negado pela Gerência de Exames e Concursos, sob o argumento de que o edital não prevê a disponi-

bilização do material aos candidatos.

“O acesso à filmagem do exame físico é a única forma de permitir a averiguação da inexistência de er-

ros na análise da comissão, possibilitando ao candidato o direito de recorrer, ou não, de forma assertiva de eventual resultado negativo. Se a banca examinadora realizou a filmagem, não há motivo válido para negar seu acesso aos candidatos que assim o desejarem”, diz trecho da decisão.

O juiz determinou a suspensão do concurso até que as gravações sejam disponibilizadas aos candidatos e estabeleceu prazo de 48 horas para a liberação. Além disso, pedem que seja reaberto o prazo para interposição de recurso administrativo do teste e que um novo cronograma seja apresentado em até cinco dias.

OUTRO LADO - A reportagem entrou em contato com a Gerência de Exames e Concursos (GEC) da UFMT, que disse não ter sido notificada sobre a decisão.

3ª VIA NÃO DECOLOU

Candidatura de Bivar não vai atrapalhar ‘Bolsomauro’

Rafael Machado

Em visita a Cuiabá na quinta-feira, 19 de maio, o ex-ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta (União), afirmou a jornalistas que a construção de uma candidatura de terceira via à presidência da República acabou se perdendo diante da polarização entre Lula (PT) e Bolsonaro (PL). Por isso, ele acredita que a candidatura do União Brasil não deve atrapalhar os planos do governador Mauro Mendes, que busca espaço no palanque de Bolsonaro.

Mandetta esteve na capital para participar de uma conferência organizada pelo Rotary Club e aproveitou para visitar o Palácio Paiaguás e conversar com Mauro. Na ocasião, ele também conversou com jornalistas sobre o cenário político do país.

“Eu não sou futurólogo, acho que eles [pré-candidatos] vão trabalhar para tentar se colocar como opção [terceira via]. Me parece que a eleição está muito polarizada, está muito resumida. O que é uma pena, porque é muito pobre você limitar um país tão complexo, com tantas diferenças culturais, sociais e econômicas, você limitar a duas pessoas. Eu não digo nem dois projetos, porque nem projetos essas pessoas colocam. Eles colocam ‘votem em mim’, na pessoa, um culto à imagem de salvadores da Pátria”, comentou.

Mandetta avalia que a possível candidatura do deputado federal Luciano Bivar (União) à presidência da República não atrapalha uma aproximação do governador Mauro Mendes com o presidente Jair Bolsonaro - ambos pré-candidatos

à reeleição. Ele avalia que o cenário nacional não irá influenciar na decisão do eleitor em âmbito regional.

“Eu acho que vai ter muito voto cruzado. Acho que você vai assistir aqui pessoas que votam no Lula votando no Mauro, porque reconhecem o trabalho dele em Mato Grosso, e você vai ver a outra coisa, vai ter eleitores aqui votando no Bolsonaro e, eventualmente, votando no candidato que possa ser de outra linha ideológica”, comentou.

“Não vai ser aquele voto verticalizado: ah, eu voto assim do começo ao fim. Tem muitos candidatos a deputado estadual que são muitos próximos das pessoas que podem entrar em campos políticos diferentes, federais podem entrar em campos políticos diferentes”, complementou.

TABULEIRO POLÍTICO

Neri cogita seguir sozinho se Mauro optar por Fagundes

Rafael Machado

O deputado federal Neri Geller (PP) disse que a possibilidade de uma candidatura “avulsa” ao Senado Federal não está descartada. O tema é discutido com o grupo político que defende seu nome para disputar a senadoria na eleição deste ano. Com isso, Neri tocara seu projeto político sem uma aliança com candidatos ao governo.

“O próprio Blairo falou isso já lá atrás, o Carlos Fávaro... nós estamos discutindo com o MDB, nós já estamos discutindo. Eu estou no grupo e a gente vai discutir isso avulsa, alternativa. Deixa as coisas acontecer lá na frente”, disse.

Neri aguarda a decisão do governador Mauro Mendes (União) sobre qual

candidato ao Senado ele deve apoiar. Além do progressista, o senador Wellington Fagundes (PL), que deverá ir à reeleição, quer o governador em seu possível palanque.

Ele disse que a tendência é que ele e seu grupo apoie uma provável reeleição de Mauro ao governo. O deputado falou que está na base de Mauro desde o início do mandato e que não vai ser agora que vai mudar de opinião.

“Nós estivemos com o Mauro desde o primeiro dia, a tendência é natural. Se sempre eu falei bem do governo, que ele enxugou a máquina, que ele fez o que tinha que fazer, agora na última hora eu vou falar que o cara não presta? Não vou fazer isso. Nós vamos ter coerência, eu não

vou sair fora da coerência, logicamente que daqui a pouco nós vamos começar a discutir futuro, aí começa a mudar um pouquinho o quadro”, destacou.

Neri destacou ainda que mantém o seu projeto de possível candidatura ao Senado. Ele comentou que pesquisas internas mostram que está “bem posicionado” e que tem apoio de outros partidos, como o MDB e PSD.

“A tendência é caminhar com o governador Mauro Mendes, se ele for à reeleição, sempre deixei isso muito claro. Agora não é necessariamente uma obrigação. O grupo que nós estamos trabalhando é para uma candidatura ao Senado para ir para uma eleição para ganhar sem depender de ninguém”, disse.

GUERRA DOS MODAIS

Prefeitura vai ao STJ para travar obras do BRT

Gabriel Soares

Após conseguir decisão favorável no Tribunal de Contas da União (TCU) para suspender o processo de substituição do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) pelo Ônibus de Trânsito Rápido (BRT), a Prefeitura de Cuiabá abriu uma nova frente nesta batalha. Em petição protocolada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) na quinta-feira (19), a Prefeitura pede que a Corte Superior adote a mesma postura.

Na petição, a Prefeitura aponta que o TCU confirmou que os estudos técnicos apresentados pelo governo do Estado para justificar a substituição do modal não são suficientes. O TCU também apontou que a decisão pela troca teria sido tomada sem a devida partici-

pação dos municípios envolvidos, como demanda o Estatuto das Cidades.

O entendimento foi firmado pelo relator do caso, ministro Aroldo Cedraz, e confirmado em decisão unânime, tomada na sessão plenária do dia 12 de maio.

“No mesmo sentido, entendemos com a devida vênia, deve ser o posicionamento deste D. Juízo, notadamente diante do fato de que a equipe técnica do Tribunal de Contas da União, após acurada análise nas informações e estudos apresentados pelo Governo do Estado visando a substituição do modal, entendeu pela inobservância no processo decisório, da necessária participação dos entes integrantes da Região Metropolitana, bem como pela ausência de estudos técnicos profundos e

exaurientes para embasar a decisão de substituição do modal”, diz trecho da petição.

A Prefeitura ainda resgata o posicionamento do ministro Jorge Oliveira, do TCU, que proibiu a transferência dos recursos do VLT para o BRT em novembro de 2021. Um mês depois, o governo do Estado anunciou que havia quitado o financiamento do VLT, para que não houvessem mais empecilhos na troca do modal. Isso foi interpretado pelos ministros como uma manobra para escapar da jurisdição do TCU e acelerar a troca.

“Com a devida vênia, inexistente qualquer razoabilidade em se permitir a continuidade de todo um procedimento de substituição de modal de transporte público coletivo intermunicipal, em que

já foram gastos mais de 1 bilhão de reais dos cofres públicos, sem a existência de estudos técnicos exaurientes e seguros”, argumenta o procurador-geral adjunto Allison Akerley da Silva, que assina a petição.

HISTÓRICO - O STJ já decidiu, por duas vezes, não atender aos pedidos de liminar no processo movido pela Prefeitura de Cuiabá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
CARTA CONVITE Nº 001/2022

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a prestação de serviços de construção/edificação para adequação de salas na Prefeitura Municipal de Água Boa, mais precisamente, adequação das Secretarias de Finanças e Desenvolvimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital de licitação de acordo com o Projeto Básico, Executivo e anexos, com reabertura para o dia 20/05/2022, foi DESERTA. Água Boa/MT, 20 de maio de 2022.

Alan Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 08/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 802443/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para 28 de junho de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700- Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 20 de maio de 2022
Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria do Município de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para Escola Estadual Dep Emanuel Pinheiro, instalada no município de Várzea Grande - MT, na Av. Dom Orlando Chaves, 789, Bairro Cristo Rei.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADES a Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para atividade de Construção de estabelecimentos de ensino (Reforma Geral) da Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça instalada no município de Cuiabá-MT, na Av. B, Cohab São Gonçalo, Cuiabá-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JAIME ELIAS DE SIQUEIRA JUNIOR -ME. CNPJ: 16.492.536/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. A SEREM UTILIZADOS EM PEQUENOS REPAROS NA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. Valor Total R\$ 109.914,20 (cento e nove mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos). ASSINATURA: 27 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 27 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Mauriza Augusta de Oliveira Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-465 - Trecho: Entr. MT-100 - Entr. MS-217, Subtrecho: Est.0+0,000 - 982+0,0208, com extensão de 19,64 Km, no município de Alto Taquari -MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 005/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Guanujá Expansão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. REALIZAÇÃO: 09/06/2022. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboamg.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboamg.gov.br.
Água Boa - MT, 20 de maio de 2022.
Alan Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3.854/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1024/2020, Decreto 3364/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de parque infantil do tipo playground para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e de Esporte e Lazer do Município de Água Boa, de acordo Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA: 03/06/2022. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboamg.gov.br, no www.bl.org.br e através do e-mail pregao2@aguaboamg.gov.br.
Água Boa-MT, 20 de maio de 2022.
Roberto C. Cardoso
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
REPÚBLICA DO NOVO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 0106/2022
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal 1.953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por LOTE". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE INCLUEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÁNSITO EM TEMPO REAL, COM IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES PELO REGIME DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 03 de junho de 2022. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. Abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: lici-ta3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.
Primavera do Leste - MT 20 de Maio de 2022.
Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 390/2022
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Lei Municipal 1.953/2021 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 02 de junho de 2022. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: lici-ta3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo V deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.
Primavera do Leste 20 de maio de 2022.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
2º REAVISO DE ABERTURA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
ITEM EXCLUSIVO ME/EPF E BENEFÍCIO REGIONAL
1.953/2021 - PROCESSO Nº 467/2022
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO AO SPC E SERASA. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 02 de junho de 2022. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: lici-ta3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo V deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.
Primavera do Leste 20 de maio de 2022.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 - SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 074/2022
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, A FIM DE APRIMORAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E DE ELEMENTOS DE SEGURANÇA, BEM COMO IMPLANTAR SISTEMAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 02 de junho de 2022. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: lici-ta3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.
Primavera do Leste - MT 20 de Maio de 2022.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022
A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 019/2022, sendo o seguinte objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisições de cimento Portland, aditivo para concreto e cal de diversos tipos, para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.** Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas participantes: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPEI'S LTDA - EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 com os itens 1 e 3; SHOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 28.280.788/0001-56 com o item 2; MULTUS COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 24.753.864/0001-42 com o item 4 e SC LEOBET LTDA E CIA LTDA CNPJ: 41.393.376/0001-90 com o item 5, conforme abaixo especificado:

ITEM	Descrição do Objeto	UNID.	QUANT.	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
1	CP II-Z-32 – CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POLOZANA	SACO	111.000	R\$ 50,00	R\$ 5.550.000,00
2	CAL HIDRATADA PARA MASSA	SACO	22.000	R\$ 20,10	R\$ 442.200,00
3	CAL HIDRATADA CH-III	SACO	22.800	R\$ 20,20	R\$ 460.560,00
4	CAL REFINADA PARA PINTURA EM INTERIORES E EXTERIORES	SACO	8.000	R\$ 16,96	R\$ 135.680,00
5	TAMBOR ADITIVO PLASTIFICANTES MULTIFUNCAIONAIS POLICARBOXILATO (TAMBOR 200 LITROS)	TAMBOR	50	R\$ 1.410,00	R\$ 70.500,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2022.
Mailson de Souza Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 23/06/2022 às 08h00min, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº01/2022, menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA SÚS PARA ATENDER O TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES. Edital completo poderá ser consultado ou obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça F. Ferreira Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00min, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$42,00 (Quarente e dois reais) e entrega de um CD virgem, informações também podem ser obtidas via telefone (065) 3361-3868 ou site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.
Barra do Bugres-MT, 19 de maio de 2022.
Maria Azenilda Pereira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - SRP
O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 03/06/2022 às 08h00min, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felício Ferreira, 1000, Centro, das 07h00min às 13h00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 20 de maio de 2022.
Edirllei Soares da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 18.774/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 020/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Solução de FIREWALL, Contemplando o Licenciamento, a Implantação, o Treinamento, o Suporte e a Atualização da Solução FIREWALL para Controle, Gerenciamento e Segurança de Dados da Prefeitura Municipal de Barra do Garças. REALIZAÇÃO: 03/06/2022. INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08h00min. INÍCIO DO CERTAME: 08h30min. Horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da prefeitura <https://www.barradogarças.mt.gov.br> e no e-mail: licitacao@barradogarças.mt.gov.br; pregao@barradogarças.mt.gov.br.
Barra do Garças - MT, 20 de maio de 2022.
Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2022/PMBG-MT
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 18.774/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PCD, VAI ATENDER IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DESAMPARO, CARÊNCIA FINANCEIRA E ENFERMIDADE. DATA: 02/06/2022. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças-MT, 20 de maio de 2022.
Marcelo do Santos Lopes
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 05/2022
MENOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 792937/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Cruzeiro do Sul, Rua das Papoulas, Rua Hortência, Rua Nações Unidas, Rua Pinheiros, Rua Pirapora e Rua Taramá, localizadas nos Bairros: Mapim, Jardim Alá e Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90, com o valor global de R\$ 2.822.556,73 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande – MT, 19 de maio de 2022
Luz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Iluminação Pública no Distrito Industrial do Município. Data e Hora Abertura: 15/06/2022 às 09:00hs-MT. O Editalna Prefeitura, das 13:00 às 18:00hs ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: 66 3418-1500.
São Pedro da Cipa-MT, 20 de maio de 2022
MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - EDITAL RESUMIDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, EMATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, de acordo com anexo I. Abertura às 08h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 06/06/2022. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 20 de Maio de 2022.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 040/2022
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/04044
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. BR-158 – Entr. MT-414, subtrecho: rotatória Serrinha – Entr. MT-414, segmento: est. 0 a 816 + 17,707, com extensão de 16,34 km. O Edital será disponibilizado no dia 23/05/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 14/06/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaD5k1Vvea-9jKfP5c-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 20 de maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA – MT
Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 041/2022
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/04610
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Itanhanga – Brasnorte, subtrecho: Fim P.U. Itanhanga (km 16,80 – Agrovila Monte Alto) – Início balsa (Rio Arios) (Dist. Itanhanga/Nova Maringá), com extensão de 38,20 km. O Edital será disponibilizado no dia 23/05/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 14/06/2022, às 14:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaD5k1Vvea-9jKfP5c-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 20 de maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA – MT
Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 042/2022
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/04042
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-107, trecho: Entr. MT-466 (B) – Rio Garças (Div. Pontal do Araguaia/General Carneiro) – Início pav. General Carneiro, subtrecho: Estaca 0 + 0,000 a 164 + 15,238, com extensão de 3,295 km. O Edital será disponibilizado no dia 23/05/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 15/06/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaD5k1Vvea-9jKfP5c-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 20 de maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA – MT
Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AUTO POSTO ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 33.235.381/0001-47, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **POSTO ALIANÇA COMERCIO DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 46.025.116/0001-86**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Ipiranga, 1485, Porto, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMERCIO DE COMBUSTIVEL SÃO LUIZ LTDA - POSTO SÃO LUIZ - CNPJ: 40.830.026/0001-81, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO BAULANDIA CNPJ: 08.603.562/0014-56**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Coxilha, 725, Jardim Poncho Verde II, no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018. Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Contratação da empresa para execução de melhoria e adequação das instalações elétricas de alta e baixa tensão do Parque de Exposições Luiz Cancian, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital. Realização: 07/06/2022. Horas: 13:30 hs (Horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacao@canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.
Canarana - MT, 20 de maio de 2022
SANDRA MARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - RATIFICAÇÃO
O Diretor do REVULUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Sr. Gilson Daltro Garcia, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada e pelo posicionamento favorável exarado pela Assessoria Jurídica, no processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022 para a contratação de serviços de acompanhamento técnico e estudos atuários para a implementação da Reforma previdenciária junto ao Previculus, a modo de atender a Portaria 464/2018 e a emenda Constitucional 103/2019, com a empresa LUMENS ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 18.934.959/0001-60, para realizar o fornecimento dos serviços, em conformidade com as disposições da presente dispensa de licitação, com fulcro o fornecimento do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde-MT, 20 de maio de 2022.
Gilson Daltro Garcia
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 14/2022
MENOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 801796/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Oceano Índico, Rua Mar do Caribe, Rua Oceano Pacífico e Ruas Sem Denominação 01, 02 e 03, localizadas nos Bairros Parque Atlântico e Estrela Dalva no Município de Várzea Grande/MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: HABILITADA a licitante: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.232.484/0001-80. A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de habilitação, onde a representante declina. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a licitante: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de R\$ 1.379.977,29 (Um Milhão Trezentos e Setenta e Nove Mil e Nove Centavos). A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de propostas de preços, onde a representante declina. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2022
Silvia Mara Gonçalves
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 10/2022
Processo nº 799093/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB Professora Líbia Costa Rondon, localizado na Avenida Principal, s/n, no Bairro 24 de Dezembro, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.317,32 m², contemplando os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADAS as empresas: DECVAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI por atendimento a todas as exigências edificadas; e; INABILITADA a empresa: R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 24/05/2022 e prazo final dia 30/05/2022 às 17:00hs (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT). O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande, 20 de maio de 2022
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA

Pág 02 pdf

Código do documento 59821cbf-5ed1-4da7-85c3-d7e5ed7ebd07

Anexo: Pág 04.pdf
Anexo: Pág 07.pdf



Assinaturas



GEANDRE FRANK LATORRACA
classificadosestadaomt@gmail.com
Assinou

GEANDRE FRANK LATORRACA

Eventos do documento

20 May 2022, 19:02:09

Documento 59821cbf-5ed1-4da7-85c3-d7e5ed7ebd07 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-20T19:02:09-03:00

20 May 2022, 19:03:37

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-20T19:03:37-03:00

20 May 2022, 19:05:03

GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadaomt@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 10238) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2022-05-20T19:05:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cbe7719d90680e24a61dd31b71d3972371c08fb402943f7d358183e65d11b29e
(SHA512):23bd1dec0159dc7ec244c57ac36b98b5f700d050d1d6fd3590e3900b66fb593e1a085eb2f820ef3a3cc675aabe2f5cb22f19efc04185262f413f9c0ad09dfa83

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 04.pdf
(SHA256):d039b0ff888ee4f5d5f46d2549223db4cedeb34c9e09f601dcb63fd04f769e3d
(SHA512):60f0b273e93ddf03956925953ac00589facef06117bcf1b3741a1509d218c5e1d5b1557a011b067307a296ccefad80d0c86583dd26c702a76a33a73a2b32b9f1

Nome: Pág 07.pdf
(SHA256):973928fde1302a2986f6fc314c5041a8a9e5bf238f403a1372b8808c7254ff5a
(SHA512):cc6f49f6d1376b463c7b9bd93d44a8e111a1e54f6486a338c105d8c2006c280784f7aab2843c1ea0577325b42351975623bc3dd7c7407c691a914f2140715e18

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign